



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 17 ANOS E 11 MESES

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: JANEIRO/18 A ABRIL/18

1. DADOS DA OSC

1.2 NOME: Associação Assistencial Ágape

1.3 CNPJ: 07.711.648/0001-15

1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Turmalina, 187, Jd. São Jorge

1.5 PRESIDENTE: Cláudio Donizetti Martim da Silva

MANDATO: de 15/02/2017 a 31/01/2019

2. SERVIÇO

2.2 PARCERIA: Termo de Colaboração 009/2017 – 1º TA

2.3 OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses

2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 19/04/2017 a 18/04/2019

2.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Ana de Oliveira, nº 64, Centro

2.6 PÚBLICO ALVO: Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses

2.6.1 VAGAS CONTRATADAS: 20 (vinte)

3. GESTOR DA PARCERIA

3.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

3.3 CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

4.2 NOME: Livia Oliveira Joaquim

4.3 PROFISSIONAL: Psicóloga

REGISTRO: 06/72713

4.4 NOME: Talissa C. F. Grama Vital

4.5 PROFISSIONAL: Assistente Social

REGISTRO: CRESS 35.757





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

5. ANALISE DO SERVIÇO

5.2 OCORRÊNCIAS / ALTERAÇÕES

Referente a execução do serviço não ocorreram ocorrências.

5.1 ANALISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

O Relatório de Gestão Quadrimestral foi elaborado pela OSC e entregue conforme exigência do Decreto Municipal 5.620/2017.

O relatório demonstras as descrições sumarias das atividades previstas e realizadas, suas metas e objetivos, e os resultados alcançados. Foi apresentado um índice de satisfações de 90 % - Satisfatório, através de avaliações realizadas pela OSC em 30/04/2018.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 340/17-T8 – Volume 02)

5.2 ANALISE TÉCNICA - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

O *Relatório de Gestão Quadrimestral* deste período foi analisado pela técnica Talissa, assistente social do CREAS, a qual relatou através do *Relatório de Acompanhamento dos Serviços* as seguintes análises:

- O Público alvo: neste período encontravam-se 14 crianças e adolescentes na Instituição
- As Ações foram realizadas conforme previstas no plano de trabalho
- A Metodologia aplicada nas ações foram parcialmente apresentadas no relatório
- O Monitoramento e Avaliação dos serviços são realizadas pela OSC
 - Indicadores Qualitativos: evolução de prontuários.
 - Indicadores Quantitativos: listas dos familiares, encaminhamentos.
- As Metas do serviço serão computadas com a adequação do novo plano de trabalho
- Os Resultados alcançados serão avaliados com a adequação do novo plano de trabalho
- O serviço demonstra Impacto Social em benefício da Sociedade

(Vide Relatório de acompanhamento do Serviço no processo 340/17-T8 – Volume 02)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

❖ *Análise do Gestor:*

Observa-se através dos Relatórios elaborado pela OSC e pela Técnica Fiscal que:

Público alvo atendido: a OSC apresentou uma demanda de 14 crianças e adolescentes neste período.

Meta de Atendimento: Considerando a contratação de 20 vagas para o serviço, o índice alcançado é de 70%, porém para o Serviço de Acolhimento Institucional quanto menor o índice de acolhidos melhores são os resultados.

As ações/atividades estão sendo realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.

A Metas do Serviço serão avaliadas a partir de maio/2018 na vigência do novo Plano de Trabalho.

A técnica apresentou que não foi possível avaliar os resultados esperados, observa-se que não foi descrito quais foram as mudanças perceptivas nos atendidos diante as ações realizadas, falta melhor detalhamento desses resultados.

O serviço demonstra um importante impacto social a comunidade/sociedade visando a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; indivíduos e famílias protegidas; construção da autonomia; indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acessos a oportunidades; rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar.

A Instituição está buscando incentivos para auto sustentação do Serviço

6. VISITA TÉCNICA

Em 08 de agosto de 2018 foi realizado a visita técnica na OSC pela técnica Talissa, assistente social do CREAS, a fins de fiscalização da execução do serviço, a qual elaborou o **Instrumental de Visita Técnica** referente ao 1º Quadrimestre de 2018 que apresentou um **Parecer Técnico Regular com Ressalvas**.

(Vide Relatório de Visita Técnica no processo 340/17-T8 – Volume 02)

<i>Indicadores de Avaliação</i>	<i>Apontamentos</i>	<i>Análise do Gestor</i>
1. Serviço	<ol style="list-style-type: none">1. Parcialmente os acolhidos estão vinculados ao Cadastro Único.2. Parcialmente há orientações e encaminhamentos para a rede de serviços locais3. Não há referência e contra referência.	<p>A OSC deverá tomar providencias quanto à adequação das ações apontadas de imediato.</p> <p>Os demais requisitos encontram-se adequados, sendo necessária novas vistorias técnicas para acompanhamento das adequações.</p>
2. Documentação	Nada consta, está de acordo.	Nada a se providenciar neste requisito, a OSC encontra-se em conformidade com as documentações relacionadas ao serviço, prestações de conta, certificados, alvarás e licenças.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

3. Recursos Humanos	Nada consta, está de acordo.	<i>A OSC se encontra em conformidade com a efetiva equipe de execução da parceria.</i>
4. Estrutura Física	<ol style="list-style-type: none">1. A acessibilidade é parcial no imóvel.2. A ambiente não apresenta total segurança.	<i>A OSC deverá tomar providencias quanto a adequações de acessibilidade e segurança. Nos demais requisitos a OSC encontra-se em conformidade com a estrutura física do imóvel conforme exigido.</i>
5. Recursos Materiais	Nada consta, está de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com os recursos materiais suficientes para a execução do serviço.</i>
6. Transparência e Publicidade	<ol style="list-style-type: none">1. O quadro de rotina dos acolhidos não estavam expostos na Instituição.	<i>A OSC está se adequando quanto a exposição do quadro de rotina dos acolhidos na Instituição em locais visíveis. Quanto ao cumprimento das exigências legais de transparência pública e publicidade desta parceria, é monitorado mensalmente pelo Gestor. Está sendo ministrado pelo Departamento de Assistência Social uma parceria com a UNIFAE para auxílio às OSCs com a implantação e alimentação de Sites Oficiais.</i>

(Vide detalhes dos Indicadores de Avaliação no Relatório de Visita Técnica anexo no processo 340/17-T8 – Volume 2)

6.1 PARECER TÉCNICO

Elaborado pela técnica Talissa na visita a OSC em 08/08/2018.

Oportuno informar que houve mudanças significativas no ambiente da Instituição com relação a última visita realizada, como: nova estrutura na sala das técnicas, recepção e coordenação; criação de sala individualizada para a funcionária Luciana afim de auxílio nas atividades pedagógicas com jogos e materiais, como também, para acompanhamento escolar dos acolhidos; criação de sala de informática; criação de sala lúdica e entretenimento para os acolhidos; na sacada, colocação de grades de proteção; melhor distribuição das funções com relação aos funcionários em geral; melhor evolução dos prontuários; PIAS dos acolhidos em dia; quartos dos acolhidos melhor distribuídos, respeitando a privacidade, principalmente, dos adolescentes; no banheiro masculino (adolescentes) foram inseridos portas no box; nutricionista se encontrava organizando alimentos na dispensa. Porém, a Instituição ainda necessita de adequações.

7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

Neste período não foi realizado pesquisa de satisfação pelo Concedente, porém foi realizado uma pesquisa de satisfação pela OSC, conforme consta no Relatório de Gestão Quadrimestral.

A Pesquisa de Satisfação e Qualidade do Serviço está prevista para ser aplicada no 3º quadrimestre de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

8. ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PROVIDENCIAS

Referente ao acompanhamento do Plano de Providencia elaborado pela Comissão de Monitoramento em 25/06/2018 e entregue a OSC em 26/06/18 para devidas adequações, através das informações da visita realizada em 08/08/2018 pela técnica Talissa, segue em anexo o Instrumento de "Acompanhamento do Plano de Providencias".

(Vide Plano de Providencias no processo 340/17-T8 – Volume 1)

(Vide Relatório Técnico e o Instrumental de Acompanhamento do Plano de Providencia no processo 340/17-T8 – Volume 2)

9. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.2 TERMO ADITIVO

O *1º Termo Aditivo* foi assinado em 27/04/2018 com efeito retroativo a 19/04/2018 prorrogando a parceria por mais 12 (doze) meses com o valor de contrato de mais R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para este período.

9.3 TIPO DE RECURSO E VALORES

9.3.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

9.3.1.1 VALOR DO CONTRATO: R\$ 340.000,00

9.3.1.2 VALOR PREVISTO DO 1º TERMO ADITIVO: R\$ 440.000,00

9.3.1.3 TOTALIZANDO: R\$ 780.000,00

9.3.2 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Federal do Fundo da Assistência Social

9.3.2.1 VALOR DO RECURSO PÚBLICO: R\$ 60.000,00

9.3.2.2 VALOR PREVISTO DO 1º TERMO ADITIVO: R\$ 60.000,00

9.3.2.3 TOTALIZANDO: R\$ 120.000,00

9.3.3 VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 900.000,00 (novecentos mil)



9.3.4 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

Recursos	Valores Transferidos a OSC										Valores Utilizados					Conciliação Bancária	
	Previsão do Período (ref. 3 meses e 18 dias)	Previsão do Período (1º T.A)		Transferido		A realizar	Rendimento		Receita do Período	Tipo de Despesas	Previsão (36 meses) (1º T.A)	Executado		A realizar	Saldo não utilizado dos recursos repassados (30/04/18)	Saldo da conta específica (30/04/18)	
		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado		Do período	Acumulado									
Municipal	R\$ 780.000,00	R\$ 102.000,03	R\$ 105.000,03	R\$ 340.000,00	R\$ 440.000,00	R\$ 1,36	R\$ 165,47	R\$ 105.001,39	Despesas com Pessoal	R\$ 669.885,34	R\$ 90.580,69	R\$ 277.601,48	R\$ 392.283,86				
									Material de Consumo	R\$ 87.096,15	R\$ 9.926,56	R\$ 27.640,70	R\$ 59.455,45				
									Serviço de Terceiros	R\$ 22.316,27	R\$ 2.972,03	R\$ 5.874,69	R\$ 16.441,58		R\$ 1.340,05		
									Tributária (IOF e IR s/ rendimentos entre outras)	R\$ 702,24	R\$ 0,22	R\$ 83,66	R\$ 618,58				
									Subtotal Recurso Municipal	R\$ 780.000,00	R\$ 103.479,50	R\$ 311.200,53	R\$ 468.799,47		Diferença de - R\$ 27.624,89		
Federal	R\$ 120.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 0,30	R\$ 0,30	R\$ 5.000,30	Despesas com Pessoal	R\$ 87.748,22	R\$ 11.690,88	R\$ 35.573,04	R\$ 52.175,18				
									Material de Consumo	R\$ 28.324,33	R\$ 3.882,91	R\$ 17.397,88	R\$ 10.926,45		R\$ 4.931,94		
									Serviço de Terceiros	R\$ 3.831,69	R\$ 941,35	R\$ 2.097,44	R\$ 1.734,25				
									Tributária (IOF e IR s/ rendimentos entre outras)	R\$ 95,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95,76				
									Subtotal Recurso Federal	R\$ 120.000,00	R\$ 16.515,14	R\$ 55.068,36	R\$ 64.931,64		Diferença de - R\$ 4.553,53		
Total =	R\$ 900.000,00	R\$ 120.000,03	R\$ 110.000,03	R\$ 400.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 6,76	R\$ 165,77	R\$ 110.001,69	Total =	R\$ 900.000,00	R\$ 119.994,64	R\$ 366.268,89	R\$ 533.731,11	R\$ 33.896,88	R\$ 1.718,46		



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

❖ **Análise Financeira do Gestor:**

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de janeiro a abril de 2018, observa-se que foi repassado a OSC um total de R\$ 110.000,03, valor menor que o previsto no cronograma de desembolso, pois foi repassado no dia 27/12/17 o valor de R\$ 10.000,00 do recurso federal, antecipando a parcela de janeiro de 2018, devido necessidade de encerramento de saldo bancário da conta federal da prefeitura para o fechamento do exercício de 2017. Porém ainda há divergências nos valores repassados entre os recursos federais e municipais devido a transferências financeiras do governo federal para o município.

O valor de repasse acumulado de abril de 2017 a abril de 2018 foi de R\$ 400.000,00, valor total referente ao contrato do Termo de Colaboração antes do 1º Termo Aditivo.

Todo saldo não utilizado no mês é realizado uma aplicação financeira, o qual rendeu um total de R\$ 165,77 durante a parceria.

Com análise nos valores montantes utilizados de R\$ 366.268,89, observa-se que a aplicação dos recursos estão dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

Porém, verifica-se que os saldos das contas bancárias específicas de ambos recursos não conferem com os saldos dos recursos não utilizados, devido a cobrança de tarifas bancárias que não são autorizadas a pagar com recurso público e despesas glosadas referentes a pagamentos indevidos de folhas de pessoal, de encargos trabalhistas e de rescisão de períodos anteriores a parceria. A Organização foi notificada quanto a devolução dos recursos públicos nas contas específicas, os quais foram devolvidos no mês de maio de 2018. *(Vide Notas Explicativas e comprovante de devoluções no processo 339/2017-T8 – Volume 03)*

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no *processo de prestação de contas nº 339/2017 - T8 – Volume 04.*

Pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2018 encontra-se REGULAR.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

10. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentação no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá trimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 1º trimestre de 2018, REGULAR COM RESSALVAS, mediante apontamentos supracitados.

Aguardo análise da Comissão de Monitoramento para elaboração do Plano de Providência à OSC.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados, entre documentações entregues em atraso para fins de conclusão deste parecer.


Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 06 de setembro de 2018



Gestora da Parceria
Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio
Cargo: Ass. Planej. Contr. de Repasses ao Terceiro Setor

11. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL



São João da Boa Vista, 06 de setembro de 2018



Eliane Buciman de Lima Rossi
Diretora do Departamento de Assistência Social

12. DESPACHO PARA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Recebimento: 11 / 10 / 18 Nome: _____



ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS

NOME: Associação Assistencial Ágape - CEAC

PARCERIA: Termo de Colaboração 009/2017

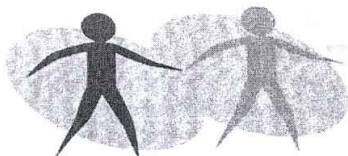
Data da entrega do plano de providências para a OSC: 26/06/2018

PLANO DE PROVIDÊNCIAS						
Ordem	Descrições	Providências a serem implantadas	Prazo para implantação	Posicionamento do Diretor do Departamento Responsável	Data da Vistoria	Conclusão
1	Estrutura Física	Adequação de espaço físico: Acessibilidade das dependências conforme as normas legais	120 (cento e vinte) dias	DE ACORDO		<i>Não adequado ainda, encontra-se dentro do prazo de adequação. Fim do prazo em 26/10/2018</i>
2	Recursos Humanos	Regularizar o quadro de RH (1 cuidador/educador para até 10 usuários, por turno).	60 (sessenta) dias	DE ACORDO		<u>ADEQUADO</u> Conforme necessidade
3	Documentação dos Serviços	Evolução e atualização dos prontuários no que tange toda e qualquer razão, seja intervenção técnica, pedagógica e ou encaminhamentos realizados com a criança, adolescente e/ou seus familiares. (dados pessoais dos usuários e familiares, registros dos atendimentos psicossociais, grupos e reuniões de rede, visitas domiciliares, encaminhamentos, referências e contra referência de rede, etc.) Elaboração e atualização periódica do PIA, conforme preconiza as leis vigentes.	Imediato (05 dias úteis)	DE ACORDO	08/08/2018 (Vistoria realizada após 43 dias da notificação)	<u>ADEQUADO</u> Documentações adequadas conforme informações do Relatório de Visita Técnica
4	Transparência e Publicidade	Divulgar as informações de transparência e publicidade conforme as exigências das legislações vigentes Divulgar quadro de Atividades e rotinas dos acolhidos em local acessível e visível.	Imediato (05 dias úteis)	DE ACORDO		<u>ADEQUADO - OK</u> <u>NÃO foi realizada a ADEQUAÇÃO.</u>

São João da Boa Vista, 06 de setembro de 2018

Gestora da Parceria: Cindy Laure Galizoni Elídio


Cindy Laure Galizoni Elídio
Ass. de Planejamento e Controle de Recursos de
Humano - Setor
Departamento de Assistência Social



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



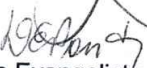
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

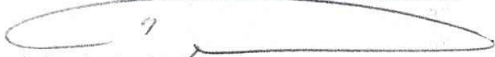
**ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE 29 DE
OUTUBRO DE 2018**

No dia vinte nove do mês de outubro de dois mil e dezoito (29/10/2018) às 08h30, (oito horas e trinta minutos) no salão de reunião do CREAS, teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes a Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Daniela Evangelista de Pontes Valim (Psicóloga e membro da Comissão de Monitoramento), Sr. João Junio da Silva Ramos (Assistente Social e membro da Comissão de Monitoramento). A reunião teve o designo de analisar os relatórios Técnicos de Fiscalização e Monitoramento e demais documentações. Sendo estes; o Plano de Providências referente ao Termo de Colaboração 009/17 do Monitoramento do 1º quadrimestre da OSC: Associação Assistencial Ágape "CEAC", Plano de Providências referente ao Termo de Colaboração 010/17 do Monitoramento do 1º quadrimestre da OSC: Centro de Atendimento ao Adolescente e a Criança com Humanismo "CAACCH", Plano de Providências referente ao Termo de Colaboração 013/17 do Monitoramento do 1º quadrimestre da OSC; AVAPED – Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência AVAPED, Plano de Providências referente ao Termo de Colaboração 003/17 do Monitoramento do 1º quadrimestre da OSC: Lar Santo Antônio, Homologação do relatório Técnico de Monitoramento do 1º quadrimestre, referente ao Termo de Fomento 015/17 da OSC: Centro de Atendimento ao Adolescente e a Criança com Humanismo "CAACCH", Plano de Providências referente ao Termo de Colaboração 006/17 do Monitoramento do 1º quadrimestre da OSC: Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce "CAMID", Devolução do parecer conclusivo assinado da Comissão de Monitoramento do Termo de Fomento 003/17 da CAMID, Homologação do relatório de Monitoramento do 1º quadrimestre referente ao Termo de Fomento 001/18 e Termo de Fomento 003/17 da OSC; Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce "CAMID", Devolução do parecer conclusivo assinado da Comissão de Monitoramento do Termo de Fomento 15/17 da CAACCH. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 12h38 (doze horas e trinta e oito minutos), eu Maria Natália de Paula Corneta, presidente lavrei a presente ata, e assinada pelos presentes membros da comissão.

São João da Boa Vista, 29 de outubro de 2018.


Maria Natália de Paula Corneta
Presidente da Comissão de Monitoramento


Daniela Evangelista de Pontes Valim
Membro da Comissão de Monitoramento


João Junio da Silva Ramos
Membro da Comissão de Monitoramento

CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social
Rua dos Tavares, nº 08 – Pratinha
Telefone: (19) 3631-0311/3623-4154



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



PLANO DE PROVIDÊNCIAS
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC: NOME: Associação Assistencial Ágape

CNPJ: 07.711.648/0001-15

ENDEREÇO SEDE: Rua Turmalina, 187 Jardim São Jorge - São João da Boa Vista - SP

DO SERVIÇO:

PARCERIA: Termo de Colaboração 009/2017

OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para criança e adolescente de 0 a 17 anos e 11 meses.

PERÍODO DA PARCERIA: 19/04/2017 a 18/04/2019

Período de monitoramento e avaliação: janeiro/2018 à abril/2018

Plano de Providências				
Ordem	Descrições	Providencias a serem implantadas	Imediato Prazo para implantação	Posicionamento do Diretor do Departamento Responsável
1	Transparência e Publicidade	Divulgar quadro de atividades e rotinas dos acolhidos em local acessível e visível	Imediato	De acordo RSP



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme parecer do relatório técnico de fiscalização e as análises do gestor da parceria, esta comissão conclui que A OSC Associação Assistencial Ágape se encontra **REGULAR COM RESSALVAS** e há a necessidade das adequações conforme apontadas no plano de providências.

Mediante parágrafo 2º, artigo 61 de Decreto Municipal 5.620/14, na evidência de irregularidades ou inexecução parcial do objeto a OSC deverá ser notificada com prazo de dez dias úteis para sanar suas irregularidades, cumprir a obrigação ou apresentar justificativa de impossibilidade de saneamento das mesmas.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 29 de outubro de 2018.

Nome: Daniela Evangelista de Pontes Valim

Cargo: Psicóloga

Assinatura: _____

Registro: CRP 06/83549

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Cargo: Assistente Social

Assinatura: _____

Registro: CRESS 41.991

Nome: João Junio da Silva Ramos

Cargo: Assistente Social

Assinatura: _____

Registro: CRESS 51.223